



UNIVERSIDADE DE SOROCABA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROJETO PIBID UNISO/CAPES

SUBPROJETO DE PEDAGOGIA-2017

I. Apresentação

O **PIBID** (Programa Institucional de Iniciação à Docência) é uma iniciativa da instituição federal **CAPES** (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica.

A Capes, através do Programa, concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Os projetos promovem a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas, sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola. Além disso, o projeto incentiva a pesquisa e a formação acadêmica do bolsista.

A bolsa a ser recebida pelo universitário bolsista é no valor de R\$ 400,00 mensais, depositados pela Capes em conta corrente* do bolsista.

Os compromissos dos bolsistas incluem:

- I. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo **32 (trinta e duas) horas** mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Executar o plano de atividades aprovado, que inclui a participação na escola parceira e reuniões semanais, na Uniso, com o Coordenador do Projeto. Podem surgir outros compromissos como participação em Congressos, Encontros e Palestras;
- III. Manter assiduidade e atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, por meio de relatórios e materiais produzidos ao longo do projeto, divulgando-os na Instituição e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela Uniso e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. Ao bolsista que apresente um desempenho abaixo do esperado, os professores supervisores e coordenador de área podem recomendar a reelaboração dos trabalhos ou, em caso de reincidência, o desligamento do aluno do projeto.



II. Inscrição e Processo Seletivo

Os estudantes interessados deverão preencher os dados da ficha de inscrição abaixo e enviar pelo email: ana.germanos@prof.uniso.br até **21-06-2017. (Até às 17h)**

Após a inscrição, o aluno deverá participar da **prova de seleção que acontecerá no dia 21-06-2017 às 18h**, no Campus Trujillo (Informações na recepção).

III. Requisitos e Critério de Seleção

Para concorrer à bolsa, é preciso que os candidatos atendam aos requisitos apresentados pela CAPES:

- I. Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Ser selecionado pelo Coordenador de Área do subprojeto;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente;

A seleção terá como critério os seguintes itens:

1. Estar cursando o 3º e 4º período de Pedagogia.
2. Indicação prévia do corpo docente do curso, levando-se em conta o desempenho acadêmico dos candidatos. O aluno não poderá ter nenhuma DP;
3. Disponibilidade para início imediato, em horários que podem ser variáveis (incluindo reuniões com a coordenação e em casos de contra turnos na escola parceira);
4. Preferencialmente, não trabalhar (exceto o professor eventual em escolas públicas);
4. Assiduidade e disposição para cumprir com todos os compromissos (do PIBID, com a escola, com o professor supervisor, com a Uniso e com a Capes). O aluno não poderá ter nenhuma falta, o que acarretará a exclusão imediata do projeto;
5. O candidato não pode estar vinculado a alguma bolsa institucional ex: PROBEX, PROUNI e outras;
6. Após confirmada a aprovação do candidato, o mesmo deverá abrir conta bancária corrente em seu nome, como titular único e assinar um Termo de Compromisso.

*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta-corrente;
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa (e não de familiar);
- NÃO ser conta-salário;
- NÃO ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- NÃO ser poupança.



O resultado dos aprovados será divulgado para o e-mail do candidato.

IV. Vagas e vigência do processo de seleção:

Nesta etapa, temos 3 vagas para início de julho. O processo seletivo terá vigência até dezembro de 2017.

Mais informações com o Coordenador de área: ana.germanos@prof.uniso.br

V. Ficha de Inscrição

Abaixo segue modelo da ficha de inscrição com os dados que deverão ser enviado para o e-mail: ana.germanos@prof.uniso.br

Sorocaba, 19 de junho de 2017

Ficha de inscrição para o processo seletivo do PIBID-Uniso 2017	
Nome Completo:	_____
RA.:	_____ RG.: _____
Curso: PEDAGOGIA	Período do curso: _____
Data de Nascimento:	_____ Telefone(s): _____ celular: _____
Email:	_____
Email alternativo:	_____